

**CONVITE PÚBLICO PARA CADASTRO E QUALIFICAÇÃO PRÉVIA N.º PQL 00002/2023  
PARCERIA ESTRATÉGICA PARA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO**



**PERGUNTAS E RESPOSTA  
(Dúvidas recebidas na caixa postal)**

QUESTIONAMENTO		RESPOSTA	DATA RECEBIDA	DATA RESPOSTA	QUEM RESPONDEU	Publicar FAQ
1	Onde encontro o escopo detalhado sobre as funcionalidades necessárias na plataforma?	O detalhamento sobre as funcionalidades necessárias para compor a plataforma farão parte da segunda etapa do processo, durante o "Request for Proposal"(RFP)	18/05/2023	18/05/2023	Luciana	SIM
2	O Modelo de negócios proposto e elaborado pelo Correios, bem como os volumes, somente serão abertos após a validação da 1ª. Etapa e assinatura do Acordo de Confidencialidade?	Conforme preconizado no Anexo 1 do convite, item 3.4 a <u>empresa pré-qualificada</u> terá acesso ao modelo de negócio proposto e informações do plano de negócios após assinatura do Acordo de confidencialidade - NDA. A assinatura do Acordo, será exigido apenas às empresas que atenderem aos requisitos de qualificação para a participação na segunda etapa do processo de seleção.	19/05/2023	19/05/2023	Luciana	SIM
3	Gostaríamos de saber se esse quesito (patrimônio líquido de R\$ 22M) pode ser revisto caso não haja proponentes no processo. Ou mesmo caso queiram ter mais opções para a parceria.	A exigência de patrimônio líquido mínimo em processos de contratação é uma prática comum nas estatais e tem como objetivo garantir que as empresas participantes tenham capacidade financeira e estrutura adequada para honrar os compromissos a serem firmados, mitigando riscos de inadimplência. Para o caso concreto, o valor requerido de patrimônio líquido é compatível com as projeções de receita do projeto em questão, não havendo, no momento, razões para a revisão.	22/05/2023	22/05/2023	Luciana	SIM
4						